



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 37 de 03 de fevereiro de 2022.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

Revoga parcialmente férias constante na Portaria/RH n° 472 de 03 de dezembro de 2021

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO**, o gozo das férias, do Sr. **SERGIO TEODORO PATROCINIO**, concedido pela Portaria/RH n° 475 de 20 de dezembro de 2021, a ser gozadas no período de 07 de fevereiro de 2022 á 02 de março de 2022.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de janeiro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**GERSON APARECIDO DELINARDI**  
Supervisor Setor de Pessoal